



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6521/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de combustíveis (gasolina tipo c comum, óleo diesel s-10 e óleo diesel comum), para atender a frota do Município de São Simão-GO, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e outras

Glenea de Brito Costa, Diretora de Licitações da PMSS, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal N° 8.666/93, bem como:

Considerando: A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal N° 8.666/93;

Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº [9.648](#), de 1998).;

Considerando: os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 30/03/2022 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou que a licitação houve apresentação de proposta, porém a mesma, após realização de diligência foi detectado que o valor médio estava acima do valor praticado no mercado e as propostas ofertadas pela licitante estava acima do valor praticado nas bombas, e não obtendo êxito na negociação, ficando assim declarado o certame fracassado;

DECIDE

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N°. 003/2022, nos termos da Lei que rege a espécie, bem como remeto o competente processo para o departamento de controle interno para arquivamento.

Publique-se.

São Simão-GO, 30 de março de 2022.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação